



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1948/Ano IX - 08 DE JANEIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - 2º CICLO (2025)

PUBLICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - 2º CICLO (2025)

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que o **Plano de Aplicação de Recursos - PAR**, referente ao **Segundo Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, encontra-se **HABILITADO** pelo **Ministério da Cultura**, conforme registro na Plataforma CultBR.

O Plano foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, e regulamentada pela Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, observando-se os princípios da publicidade, transparência e participação social.

DADOS DO PLANO

- Número do Plano de Ação: 30882120250002-023669
- Ente Recebedor: Município de Presidente Prudente
- CNPJ: 55.356.653/0001-08
- Fundo Vinculado: Fundo Municipal de Cultura
- CNPJ do Fundo: 57.844.497/0001-41
- Tipo do PAR: Anual
- Status: Habilitado
- Data de envio: 24/06/2025
- Valor total do Plano de Ação: R\$ 6.068.472,80 (divididos em 04 anos, 2025-2028)

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Plano de Aplicação de Recursos foi precedido de consulta pública obrigatória, realizada na modalidade presencial, por meio de audiências



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1948/Ano IX - 08 DE JANEIRO DE
2026

públicas, nos dias 06 de maio de 2025 e 04 de junho de 2025, no Centro Cultural Matarazzo, com participação total de 69 participantes, conforme documentação comprobatória constante na Plataforma CultBR e no processo administrativo correspondente.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, o PAR prevê a execução das seguintes metas:

Meta 1 - Ações Gerais

- Fomento Cultural: R\$ 986.126,84
Execução por meio de Termo de Execução Cultural, contemplando ações de criação, produção, difusão, circulação e acesso, com critérios afirmativos e prioridade para agentes culturais de regiões periféricas e de menor IDH. Mediante edital público.

Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva

- Fomento a Projetos de Pontos de Cultura: R\$ 455.135,45
Previsão de apoio a 05 projetos, com valor unitário de R\$ 91.027,09, mediante edital público.

Meta 3 - Custos Operacionais

- Gestão e Operacionalização: R\$ 75.855,91
Destinados a despesas administrativas, comissões de seleção, pareceristas e ações de fortalecimento da gestão cultural.

Total previsto para execução em 2025: R\$ 1.517.118,20

DA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS

Ressalta-se que a aplicação dos recursos somente ocorrerá após a realização de escuta pública, com participação do Conselho Municipal de Cultura e dos agentes culturais, assegurando processo democrático, participativo e transparente.

Somente após essa etapa serão elaborados e publicados os Editais de Chamamento Público, com posterior abertura de inscrições, garantindo que nenhuma ação será executada sem a efetiva participação da sociedade civil e dos agentes culturais do Município.

DA TRANSPARÊNCIA

A presente publicação assegura o acesso à informação e o controle social.

O inteiro teor do Plano de Aplicação de Recursos encontra-se disponível para consulta junto à Secretaria Municipal de Cultura e nas plataformas oficiais do Governo Federal.

Publique-se.

Presidente Prudente, 07 de janeiro de 2025.

Autoridade Competente: Paulo Silvio da Costa Sanches
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

Código identificador: 1a32a5c2-4c9b-4f2f-8d2e-35e1ecea45e